

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**EDITAL****Reunião de Câmara Ordinária de 30 de novembro de 2023**

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 30 de novembro de 2023, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

“03/03/OA – Proposta de Transferência de Competências para a Freguesia de Mascarenhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a transferência de competências e de recursos para a Freguesia de Mascarenhas, conforme respetivo auto de transferência;**
- 2 - Submeter esta deliberação à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”**

“04/03/OA – Proposta de Atribuição de Suplemento Remuneratório de Abono para Falhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar a atribuição de “abono para falhas”, devido enquanto perdurarem as condições de trabalho que o determinaram e haja exercício efetivo de funções, conforme estipulado no n.º 4, artigoº 159, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, ao trabalhador referido na proposta.”

“05/03/OA – Proposta de Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquiteto Albino Mendo do Município de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final do Regulamento de Utilização da Praia Fluvial Arquiteto Albino Mendo do Município de Mirandela.”

“06/03/OA - Pedido de Isenção de Taxas - Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 478.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, ao Corpo Nacional de Escutas, Agrupamento 478, para o evento a realizar no largo do Centro Paroquial de São Sebastião, conforme solicitado.”

“07/03/OA - Pedido de Isenção de Taxas - Associação Cultural e Recreativa de Santo António de Paradela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para o evento festa de São Martinho, em nome da Associação Cultural e Recreativa de Santo António de Paradela, conforme solicitado.”

“08/03/OA - Pedido de Isenção de Taxas – Moto Clube de Mirandela.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Pedido de Isenção de Taxas Relativas à Emissão da Licença de Ruído, para Magusto Motard, no Pavilhão B da Reginorde no dia 18 de novembro, em nome do Moto Clube de Mirandela, conforme solicitado.”

“09/08/DOMU – Alvará 01/2006, Loteamento Vale da Cerdeira em nome de Imotua – Promoção Imobiliária Lda. – Cedência de Lote 45.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a cedência do loteador Imotua – Promoção Imobiliária Lda. à Câmara do lote 45 do loteamento VALE DA CERDEIRA, com Alvará nº 01/2006 em compensação pelo lote 2 que tinha sido cedido à Câmara aquando da emissão do Alvará, conforme proposto.”

“10/08/DOMU – “PAMUS 1 - Criação da Via Pedonal na Rua de S. Brás e em Troços das Ruas Eng.º José Machado Vaz e Santa Catarina” – Estudo de Revisão de Preços definitivo e Conta Final da Empreitada – Ratificação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, relativamente à Empreitada designada por: “PAMUS 1 - Criação da Via Pedonal na Rua de S. Brás e em Troços das Ruas Eng.º José Machado Vaz e Santa Catarina”, ratificar o estudo de revisão de preços definitivo, bem como a conta final da empreitada, conforme proposto.”

“11/08/DOMU – “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote 3” – Aplicação de Multas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aplicação de Multas à empresa Sigmacometa – Transportes Unipessoal, Lda., no valor de 892,54€ (oitocentos e noventa e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), valor calculado até à data de 16/11/2023, que corresponde a um atraso de 13 dias, relativamente à Empreitada designada por: “Rede de Praias Fluviais de Mirandela (2.ª fase) e Parque de Autocaravanas – Lote 3”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 30 de novembro de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal;


Júlia Rodrigues